



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Locação de uma fração de terras rurais de 17.300,00 m², sem benfeitorias, situada junto ao parque municipal de eventos, constante da Matrícula nº 34.278, fls. 01, do Livro 2RG, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 049/2019, de Dispensa de Licitação nº 020/2019, de 17 de setembro de 2019, cujo objeto é a locação da área do agricultor Sr. **IRANI SILVÉRIO ALTMANN**, residente e domiciliado na Avenida Jorge Muller, 1805, Centro, nesta cidade, CPF: 307.634.100-63, o aludido imóvel para acampamento provisório do Parque Municipal, durante a realização do 2º Rodeio Interestadual Cidade de Santo Antônio do Planalto e ainda outros rodeios e eventos que acontecerão nos próximos meses inclusive semana do município em 2020, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.